



ESTADO DA PARAÍBA  
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
CASA CARMITA DANTAS  
GABINETE DO PRESIDENTE

Em 11.05.21

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2021

DE 11 MAIO DE 2021

SOLICITO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA A SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA PARA ESCOLA MUCIPAL LEONES SILVEIRA ROMANO.

Ao Presidente da Câmara Municipal, Estado da Paraíba, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e Regimento Interno desta Casa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, envia para Sanção do Executivo, o seguinte Projeto de Lei aprovado pelo plenário da casa:

**Capítulo I**  
**Das Disposições Preliminares**

Art. 1º. Fica denominado de Escola Municipal Leones Silveira Romano, a Escola Municipal Nabor Wanderley da Nóbrega.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciara a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 11 de Maio de 2021.

Luíz Nunes da Silva  
**Presidente**

*Cledilson Cordeiro de Souza*  
Cledilson Cordeiro de Souza  
**Vereador Autor**

Recebido  
em 11.05.21  
*(M)*